



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1834, de 4 de julho de 2018.

Identifica a região Serras da Ibitipoca como produtora de queijo artesanal.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, e o artigo 3º, inciso II do Regulamento baixado pelo Decreto nº 42.645 de 5 de junho de 2002, e,

Considerando os estudos técnicos realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), componentes do documento denominado “Caracterização Integrada dos Municípios da Região Serras da Ibitipoca como Produtora de Queijo Artesanal”.

Considerando as exigências legais impostas pelo artigo 3º, item II do Decreto 42.645, de 5 de junho de 2002, determinando que os estudos de caracterização da região de forma a comprovar a sua tradição histórica e cultural na produção dos queijos artesanais; competem a uma Comissão Técnica Interinstitucional formada pelas empresas vinculadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)

Considerando que o Parecer conclusivo passa a fazer parte do Documento de Caracterização Integrada dos Municípios da Região Serras da Ibitipoca como produtora de Queijo Artesanal, atendendo ao previsto no artigo 3º, item II do Decreto 42.645/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Identificar a Região Serras da Ibitipoca como produtora de Queijo Artesanal, composta pelos seguintes municípios: Andrelândia, Arantina, Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Lima Duarte, Olaria, Passa-Vinte, Pedro Teixeira, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Rita do Jacutinga, Santana do Garambéu, Seritinga e Serranos.

Art. 2º - O processo de produção do Queijo Artesanal da Região Serras da Ibitipoca obedecerá às normas e condições mencionadas na Lei 20.549 de 18 de dezembro de 2012 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral